

RESULTADO FINAL

- EDITAL Nº 3/2026/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.000047/2026-63

DOCUMENTO SEI Nº 2939232

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Nº 38/REIT - CONSUP/IFRO, de 16 de julho de 2025, por meio da Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, TORNA PÚBLICA o **Resultado Final do Edital Nº 3/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 06 de janeiro de 2026, que versa sobre as vagas para o Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, para os(as) estudantes ingressantes matriculados(as) em cursos de nível médio - técnico integrado e de nível superior (graduação), para o ano letivo 2026, na localidade sede do Campus, de acordo com suas normas e instruções.**

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	Aluno	Pontuação Total
1	Telma Lima Silva	75
2	Clara Melo de Andrade	55
3	Mayk Rafael Rocha Barros	50
4	João Vitor Nunes Lima	45
5	Lucas Cremasco Neves	45
6	Davi Augusto Soares da Silva	45
7	Amanda Gazolli	40
8	Gabriel Henrique Pereira de Sousa	35

12. DO CRONOGRAMA

12.1 Os eventos deste edital serão regidos pelo seguinte cronograma:

Prazo máximo para o Preenchimento dos Dados Bancários do Estudante**: 01/03/2026.

** Para compor a primeira Lista de Pagamento deste Edital, que será enviada até o dia 02/03/2026, ao setor responsável para efetuar o pagamento. Caso, o(a) estudante aprovado no PROAP envie os dados após esta data, receberá as parcelas em atraso no mês seguinte.

13 PREENCHIMENTO NO SISTEMA SUAP DOS DADOS BANCÁRIOS:

13.1 O Estudante deverá preencher no sistema SUAP (<https://suap.ifro.edu.br>) os seus dados bancários, para que possa receber o auxílio financeiro.

13.2 Só será aceito **conta corrente** em nome do Estudante. Não será aceito conta poupança. E não serão aceitas Contas Correntes:

13.2.1 Com mais de um titular ou;

13.2.2 Conta Aberta com CPF diferente do estudante beneficiário;

13.3 O Estudante selecionado deverá apresentar os seus dados bancários o mais breve possível, através do sistema SUAP, isto para que possa receber o auxílio financeiro.

13.4 Durante o processo de pagamento do auxílio financeiro, havendo problemas na conta bancária, o estudante ou responsável será notificado e deverá sanar o problema, ficando o pagamento retido até a resolução do caso. Sendo o prazo máximo para resolvê-lo é até o final do mês de outubro de 2026.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	Aluno	Parecer
1	Alanis Alecrim Dartibale	Conforme item 8.7 do Edital.
2	Ana Clara Lima de Souza	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
3	Ana Julia Ferreira Gomes	Conforme item 8.7 do Edital.
4	Angela Victoria Andrade Webler	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
5	Anna Julia Lopes Vilas	Conforme item 8.7 do Edital.
6	Anthony Kelton Veiga de Castro	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
7	Caio Luiz de Freitas Silva	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
8	Caleb Bastos de Assis Soares Farias	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
9	David Reis Dias	Conforme item 8.7 do Edital.
10	Diogo Gomes Queiroz	Conforme item 8.7 do Edital.
11	Elen Marceley de Carvalho Lutz	Conforme item 2.1 do Edital.
12	Emanuelly Falcão Pereira	Conforme item 8.7 do Edital.
13	Emilly de Oliveira	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
14	Erick Vinícius de Paula Santos	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
15	Esthefany Gabryela Lopes Oliveira	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
16	Grasiéli Coelho da Silva	Conforme item 2.1 do Edital.
17	Gustavo Renato Souza Rigoni	Conforme item 8.7 do Edital.
18	Hellio Márcio da Silva Araujo	Conforme item 2.1 do Edital.
19	Henry Pierre Ferreira Machado	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
20	Iuri Simón Moisés de Souza	Conforme item 8.7 do Edital.
21	João Victor Ferreira Azevedo	Conforme item 2.1 do Edital.
22	João Victor Galvão Gomes	Conforme item 2.1 do Edital.
23	Jorge Henrique Silva Rodrigues	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
24	Josenildo Júnior Brito de Souza	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
25	Julia Kristine da Silva Bernard	Conforme item 2.1 do Edital.
26	Kaio Brito Alves	Conforme itens 8.7 do Edital.
27	Karolayne Ramos Marciano	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
28	Kauan Jacinto de Abreu	Conforme item 2.1 do Edital.
29	Kauany Eloá Duarte de Jesus	Conforme item 8.7 do Edital.
30	Luis Henrique Ribeiro dos Santos	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
31	Luis Otavio dos Santos Matos	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
32	Luiz Fernando da Silva Pinto	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
33	Maria Auxiliadora Godoi Lima	Conforme item 8.7 do Edital.
34	Milena Oliveira Agrizzi	Conforme item 2.1 do Edital.
35	Misael Guimarães Ferreira	Conforme item 8.7 do Edital.
36	Natália Maciel da Fonseca	Conforme item 8.7 do Edital.
37	Pedro Henrique Silva de Lima	Conforme item 8.7 do Edital.
38	Raissa Braga da Silva	Conforme item 8.7 do Edital.
39	Ronaldo Gonçalves de Sousa Junior	Conforme item 8.10.1.4 do Edital.
40	Samuel Nunes Vieira	Conforme item 2.1 do Edital.
41	Sophia Duarte Marques Souza	Conforme item 2.1 do Edital.
42	Thauana Alecrim de Araújo	Conforme item 8.7 do Edital.
43	Weverton Germano dos Santos	Conforme item 8.7 do Edital.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/02/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2939232** e o código CRC **85F690AC**.